FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 15/21

Constitui CEV para buscar parcerias com universidades visando ampliar o número de profissionais de apoio por meio de estagiários de Pedagogia.
Autoria: Jabá

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31 de dezembro de 2021, tratar, junto com a Secretaria da Educação, de parcerias com universidades para ampliar, por meio de estagiários de Pedagogia, o número de profissionais de apoio nas escolas para crianças especiais.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 15/21
Proc. n.º 19/21
cf